



EDITAL nº. 031/2017

**Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Educação (FACED), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor na **FACED**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Cursos	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Jornalismo	Área: Comunicação	Jornalismo, tecnologias e mídias inovadoras	01	Graduação em Jornalismo ou em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, com <b>Doutorado</b> na Comunicação ou nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Letras e Linguística ou Engenharias ou Ciências da Computação, com pesquisa relacionada à área do concurso (Comunicação).	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:**

Jornalismo: Disciplinas na subárea do concurso, com possibilidade de atuar em componentes curriculares como Jornalismo Digital, Empreendedorismo em Comunicação, Tecnologias Contemporâneas em Comunicação e Educação, Edição Jornalística, Projeto Interdisciplinar de Comunicação I, II, III, IV e V, Projeto Experimental e Estágio em Jornalismo.



EDITAL nº. 031/2017

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017 ao término do período de inscrições.

### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica e procedimental)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental)
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 06 de agosto de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência necessária para garantir sua entrada no Bloco 5R até este horário.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	- Construção do discurso de forma objetiva e concisa (5 pontos) Pertinência ao tema da prova. Obs.: utilização de informações óbvias ou fora do tema pesarão negativamente na avaliação (5 pontos)	10
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	- Abrangência e pertinência teórica (15 pontos) - Correção técnica (10 pontos) - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados, fundamentados em autores da área (15 pontos)	40
3	Capacidade de problematização	- Contextualização do tema da prova por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão (10 pontos) - Articulação com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos)	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	- Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema da prova (10 pontos) - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema, após a análise (10 pontos).	20



**EDITAL nº. 031/2017**

5	Coesão, coerência e correção textual	<ul style="list-style-type: none"><li>- Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (2 pontos)</li><li>- Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas (2 pontos)</li><li>- Associação consistente de elementos do texto (2 pontos)</li><li>- Domínio da língua portuguesa quanto a ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (2 pontos)</li><li>- Domínio do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (2 pontos)</li></ul>	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	Coesão e consistência interna (2,5 pontos) Fundamentação teórica (2,5 pontos) Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos) Referências bibliográficas indicadas (2,5 pontos)	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (8 pontos) Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (8 pontos) Quantidade e grau de aprofundamento de informações-elementos abordados (8 pontos) Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e da estrutura da aula (8 pontos) Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (8 pontos)	40
3	Objetividade	Desenvolvimento objetivo e conciso do tema da prova (10 pontos) Pertinência ao tema da prova. Obs.: Utilização de informações óbvias ou fora do tema pesarão negativamente na avaliação (10 pontos)	20
4	Articulação e clareza de ideias	Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (7,5 pontos) Articulação com informações corretas e atualizadas (7,5 pontos)	15
5	Linguagem e postura como professor	Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e ausência de vícios de linguagem (2 pontos) Correção gramatical (2 pontos) Movimentação e distribuição de conteúdo no espaço-tempo da prova didática (2 pontos) Dinamismo e interação utilizada (2 pontos) Dicção e postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado (2 pontos)	10



**EDITAL nº. 031/2017**

6	Respeito ao tempo estipulado	- Tempo abaixo ou igual a 29 minutos - 0 ponto - de 30 a 31 minutos - 0,5 ponto - 32 a 33 minutos - 1 ponto - 34 a 35 minutos - 2 pontos - 36 a 37 minutos - 3 pontos - 38 a 39 minutos - 4 pontos - 40 a 50 minutos - 5 pontos - 51 a 52 minutos - 4 pontos - 53 a 54 minutos - 3 pontos - 55 a 56 minutos - 2 pontos - 57 a 58 minutos - 1 pontos - 59 a 60 minutos - 0,5 ponto - Acima ou igual a 61 minutos - 0 ponto	5
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.5 – Sistemática da prova didática procedimental:**

A Prova Didática Procedimental é destinada a evidenciar a capacidade operacional do candidato em aulas práticas ou demonstrativas que envolvam a elaboração, execução ou crítica associadas ao trabalho didático e obedecerá à seguinte sistemática:

§ 1º Será realizada por ordem de inscrição, mediante apresentação do Portfólio, na subárea específica para a qual se inscreveu (Jornalismo, tecnologias e mídias inovadoras), sendo a assistência vedada aos demais candidatos.

- I. O Portfólio consiste em uma apresentação material (impressa, gravada, publicada na Web, audiovisual, gráfica ou outras formas), das produções do candidato.
- II. O Portfólio deverá ser entregue à Comissão Julgadora, impreterivelmente, no início da Prova Didática Pedagógica e será utilizada na prova Didática Procedimental para subsidiar a avaliação do conhecimento processual de produções técnicas na área do concurso.

**4.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Autoria	- Autoria única na elaboração do material apresentado produto/trabalho mediante comprovação que indique a autoria (12 pontos) - Coordenação ou supervisão na elaboração do material apresentado produto/trabalho mediante comprovação que indique a coordenação (8 pontos) - Coautoria na elaboração do material apresentado produto/trabalho mediante comprovação que indique a coautoria (5 pontos)	25
2	Apresentação e defesa	- Demonstração de domínio/conhecimento do processo de elaboração do produto/trabalho (10 pontos) - Consistência argumentativa de defesa (10 pontos)	20
3	Qualidade estética e técnica	- Qualidade, julgamento e percepção da produção e de fenômenos estéticos presentes na produção (10 pontos) - Diferentes formas de procedimento ou o conjunto de procedimentos utilizados, nas produções sonoras, imagéticas, digitais ou impressas apresentadas (15 pontos)	25
4	Capacidade de organização e planejamento	- Estruturação e preparo, divisão, sequencialidade e organização do portfólio (10 pontos) - Disposição das peças/produtos e acabamento do material (10 pontos).	20
5	Expressão oral e correção gramatical	- Uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (5 pontos). - Clareza, a dicção e a fluência do candidato na exposição de seu portfólio (5 pontos).	10
<b>Total</b>			<b>100</b>



EDITAL nº. 031/2017

4.7 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da profissão na área do concurso (limitado ao máximo de 10 semestres)	Cópia da CPTS ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,3	3
2	Docência na graduação na área do concurso (limitado ao máximo de 10 semestres)	Cópia da CPTS ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,55	5,5
3	Docência na pós-graduação stricto sensu (limitado ao máximo de 10 semestres)	Cópia da CPTS ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso, Programa ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,55	5,5
4	Orientação de estágio supervisionado, projeto experimental, iniciação científica (PET, PIBIC, PIVIC e similares), Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia de graduação (limitado ao máximo de 10 orientações)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2	2
5	Orientação de mestrado e/ou doutorado (limitado ao máximo de 10 orientações)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, Programa ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,4	4
<b>Total</b>				<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica (limitado ao máximo de 10 publicações)	Cópia de folha de rosto, ficha técnica, sumário e primeira página	0,475	4,75
2	Publicação de resenha em periódico com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 publicações)	Cópia de folha de rosto, ficha técnica, sumário e primeira página	0,175	1,75
3	Publicação de artigo científico em periódico com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 publicações)	Cópia de folha de rosto, ficha técnica, sumário e primeira página	1,025	10,25



EDITAL nº. 031/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de capítulo de livro de editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 publicações)	Cópia de folha de rosto, ficha técnica, sumário e primeira página	0,875	8,75
5	Publicação de livro completo em editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 publicações)	Cópia de folha de rosto, ficha técnica, sumário e primeira página	1,425	14,25
6	Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obra de editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 publicações)	Cópia de folha de rosto, ficha técnica, sumário e primeira página	0,175	1,75
7	Organização ou coordenação de livros ou coleções, publicado por editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 publicações)	Cópia de folha de rosto, ficha técnica, sumário e primeira página	0,525	5,25
8	Participação em corpo editorial de periódico (limitado ao máximo de 10 participações)	Cópia de ficha técnica ou declaração	0,175	1,75
9	Produção e publicação de material/caderno didático (guia de estudos) em editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 publicações)	Cópia de folha de rosto, ficha técnica, sumário e primeira página	0,175	1,75
10	Participação como ministrante de oficina, minicurso, workshop, curso de capacitação/extensão/aperfeiçoamento (limitado ao máximo de 10 participações)	Declaração emitida pelo Coordenador ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,175	1,75
11	Participação como membro titular em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso ou monografias, estágio, projetos experimentais e similares (limitado ao máximo de 10 participações)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,175	1,75
12	Participação como membro titular em banca examinadora de mestrado ou doutorado (limitado ao máximo de 10 participações)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, Programa ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,35	3,5
13	Participação como membro titular em banca de concurso público para docente (limitado ao máximo de 10 participações)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, Programa ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,35	3,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL nº. 031/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda em eventos científicos (limitado ao máximo de 10 participações)	Declaração emitida pelo Coordenador ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,175	1,75
15	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão na área do concurso aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 10 projetos)	Declaração emitida pela agência de fomento ou por órgão (instituição) em que se desenvolve o projeto desde que acompanhada pela comprovação do fomento	0,875	8,75
16	Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão na área do concurso aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 10 projetos)	Declaração emitida pela agência de fomento ou pelo coordenador do projeto desde que acompanhada pela comprovação do fomento	0,175	1,75
17	Produção de relatório final de pesquisa ou extensão na área do concurso aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 10 relatórios)	Declaração emitida pela agência de fomento ou documento que comprove a produção e o envio do relatório	0,525	5,25
18	Premiação de trabalhos acadêmicos ou científicos (limitado ao máximo de 10 trabalhos)	Declaração emitida pelo Coordenador ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,175	1,75
			<b>Total</b>	<b>80</b>

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 02 de junho de 2017.

**Marcio Magno Costa**